Emenda Substitutiva n° 01 ao Projeto de Lei Nº 005/2024

"Propõe emenda substitutiva ao Projeto de Lei n°005/2024."

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei.

Art. 1º. Fica instituído o Prêmio Líder Comunitário, a ser concedido pela Câmara Municipal de Campo Magro, anualmente, no mês de maio.

Parágrafo único. O Prêmio Líder Comunitário será concedido a associações de moradores e de entidades afins, sem fins lucrativos, bem como a cidadãos notadamente reconhecidos pelas suas comunidades como lideranças comunitárias.

Art. 2º. A premiação de que trata este Projeto de Lei tem como objetivos:

I - Fortalecer o desenvolvimento comunitário e o exercício da cidadania;

II - Estimular e valorizar o trabalho de lideranças que mobilizam a comunidade em prol de soluções para o bem comum e a melhoria de qualidade de vida das pessoas envolvidas;

III - Prestigiar e divulgar as ações desenvolvidas pelas associações da sociedade civil que promovem a transformação da coletividade.

Art. 3º. A sessão de premiação, será realizada na mesma semana em que se comemora o dia do Líder Comunitário, 05 de maio, instituído pelo decreto de lei nº 11.287, de 27 de março de 2006.

Art. 4 º. A indicação que trata o artigo primeiro, será feita por qualquer dos vereadores em exercício e será acompanhada de:

I – se pessoa física:

a) *Curriculum* do Líder Comunitário;

b) Informação sobre o bairro ou setor que atua;

c) Descrição dos feitos realizados em prol da comunidade;

d) Anuência do homenageado.

II – se pessoa jurídica:

a) Histórico da entidade homenageada;

b) Informação sobre o bairro ou setor que atua;

c) Descrição dos feitos realizados em prol da comunidade;

d) Anuência do homenageado, assinada por seu representante legal.

Art. 4 °. A indicação à premiação, será apresentada até o dia 31 de março de cada ano e deverá ser aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal em votação simbólica.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro 13 de maio de 2024

Cristina Balestra
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, este projeto de lei propõe a instituição do "Prêmio Líder Comunitário" em Campo Magro, uma iniciativa destinada a reconhecer e celebrar as notáveis contribuições de líderes comunitários e associações locais. A premiação anual, a ser concedida pela Câmara Municipal no mês de maio, destaca-se por sua relevância em fortalecer o desenvolvimento comunitário e promover o exercício pleno da cidadania.

Valorizando o incansável trabalho das lideranças, o projeto busca estimular a mobilização da comunidade em prol do bem comum, elevando, assim, a qualidade de vida das pessoas envolvidas. Ao incentivar e reconhecer o voluntariado e o comprometimento das lideranças comunitárias, o "Prêmio Líder Comunitário" representa um passo significativo em direção ao fortalecimento dos laços comunitários e à promoção do bem-estar coletivo em Campo Magro.

Submete-se o presente projeto à avaliação e aprovação dos nobres pares, com a expectativa de que, uma vez aprovado, possamos reconhecer e celebrar as valiosas contribuições dos líderes comunitários em nosso município.

Campo Magro, 13 de maio de 2024

Cristina Balestra
Vereadora